

IJ01018

Ex: 2

**PROJETO DE PESQUISA:
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM SITUAÇÃO DE RUA NA
REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

IJ01018

135/2009

Ex: 2

BRUNO A. P.
ADRIANA
13/11/2009	132

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Vitor Buaiz

SECRETÁRIO-CHEFE DA SEPLAE
Sandra Carvalho de Berredo

DIRETOR PRESIDENTE DO IJSN
Fernando Lima Sanhotene

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Julia Maria Demoner

COORDENAÇÃO TÉCNICA
Edson Hermes Guimarães

EQUIPE TÉCNICA

Magda Rodrigues Leite - Assistente Social
Maria Ionié Faria Daher - Assistente Social
Nildete Virgínia Ferreira Turra - Assistente Social

DIGITAÇÃO

Afonso Celso Diniz
Elizabeth Aguiar Ferreira Cabral
Eni de Fátima Dezan
Ione Lannes Cometti
Lúcia Izabel Averbuchi Moreira
Maria Helena Dantas
Rita de Cássia dos Santos Souza

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta uma proposta para realização de pesquisa que permitirá traçar um perfil da realidade das crianças e de adolescentes em situação de rua da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Esta proposta de pesquisa incorpora sugestões dos representantes das Prefeituras dos Municípios da Grande Vitória, Organizações não Governamentais e IESBEM apresentadas em reunião realizada com o objetivo de discutir propostas de ação integrada para o atendimento a meninos e meninas em situação de rua, bem como considera elementos da "Proposta para Realização de Censo das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua nos Municípios da Grande Vitória", elaborado por Técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica.

A iniciativa partiu do IESBEM e as principais atividades da pesquisa que incluiu os levantamentos de campo, realizados em Cariacica e coleta de dados secundários disponíveis efetuada nos demais municípios da Região Metropolitana - Grande Vitória, foram coordenadas por aquele órgão com a participação técnica do Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves.

O que o Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves propõe atualmente é a continuidade da pesquisa, complementando a de Cariacica e realizando-a nos demais municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Além disso o Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves propõe acrescentar aos aspectos já incluídos na pesquisa, outros relacionados à retaguarda de serviços e equipamento de atendimento existentes, além do nível de organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares e de Direitos.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, as estatísticas quanto a situação das crianças e adolescentes do Brasil dão conta da dura realidade da grande maioria dessa faixa de população: 36 milhões de crianças e adolescentes oriundos de famílias cuja renda mensal é de até 2 salários mínimos; cerca de 7 milhões entre 7 e 14 anos vivendo/trabalhando nas ruas das grandes cidades; aproximadamente 9 milhões abaixo de 14 anos prematuramente engajado no mercado de trabalho; cerca de 8 milhões fora do sistema educacional.

As causas mais comumente apontadas tem sido os graves e persistentes impasses econômicos, a rápida urbanização, a desintegração familiar, o que sem dúvida tem se constituído numa permanente ameaça aos direitos da criança e do adolescente.

O Espírito Santo não tem sido uma exceção: Nas 2 últimas décadas, os órgãos oficiais e a imprensa têm divulgado um número impressionante de crianças e adolescentes nas ruas da Grande Vitória. As manchetes dos principais jornais do Estado veiculam notícias de fatos onde os direitos da criança e do adolescente vêm sistematicamente sendo violentados, suprimidos, transgredidos. E, embora sejam muitas as situações onde os direitos das crianças e adolescentes vêm sendo violentados, aquela da criança e adolescente em situação de rua é a que mais tem atraído a atenção e preocupação da população e de organizações governamentais.

Esta preocupação refletiu-se nas definições do Conselho Metropolitano da Grande Vitória, composto pelo Governador e Prefeitos da Região, quando da escolha da área "Criança e Adolescente" como prioritária para atuação integrada.

A preocupação e inúmeros esforços de organizações locais, Igreja e do Estado culminaram na inclusão na Nova Constituição Brasileira de 1988 de um artigo especial (227) sobre os direitos da criança e do adolescente, o qual foi a base fundamental para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, tornando-se Lei 8.069 de 13/07/90.

Atualmente, a preocupação é a efetiva implementação da Lei 8.069, voltada não somente para a criança e adolescente "em situação de risco", mas para todos em geral, assegurando-lhes todos os direitos de uma "pessoa em desenvolvimento". O desafio de programas e movimentos de luta e defesa é o de garantir a cada criança e adolescente sua plena cidadania.

O Estatuto da Criança e do Adolescente introduz mudanças na essência da política e no campo do atendimento, da promoção e da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Reconhece seus destinatários como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta das famílias, da sociedade e do Estado.

Mudanças de tal amplitude e alcance implicam uma radical revisão nos métodos, nas técnicas e na organização dos programas de atendimento, até mesmo a capacitação de pessoas para o trabalho, difundindo amplamente os conhecimentos, atitudes e habilidades indispensáveis à implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por outro lado, o Estatuto amplia de forma considerável as competências do Município e da Sociedade organizada. Assim, as Leis Municipais devem garantir que sejam efetivados os direitos constitucionais das crianças e dos adolescentes para aplicar o Estatuto, levando em conta aspectos geográficos, demográficos, culturais e econômicos da Região.

Em que pese os avanços legais e inúmeros programas de atendimento e os fortes movimentos de luta e defesa, a praxis da lei necessita de substancial apoio de pesquisa que permita dar conta das peculiaridades de cada Município.

No que se refere especificamente aos meninos e meninas de rua, o atendimento exige dados da realidade para o planejamento de ações das Organizações Governamentais e não Governamentais junto a essa população.

OBJETIVOS

Geral:

- Fornecer subsídios para o aperfeiçoamento das formas de atenção existentes e para a elaboração de formas inovadoras adequadas a realidade específica da criança e adolescente em situação de rua, com vistas a garantir que sejam efetivados seus direitos constitucionais e a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Específicos:

- Delimitar as áreas de maior concentração dessa população
- Identificar as principais áreas de origem
- Traçar um perfil psico-social da criança e adolescente em situação de rua
- Identificar, caracterizar a rede de atendimento governamental e não governamental existente na Região Metropolitana da Grande Vitória.
- Verificar o estágio de organização e funcionamento dos Conselhos de Direito e Tutelares
- Confeccionar cartas temáticas referentes as áreas de origem e concentração de crianças e adolescentes em situação de rua e localização dos equipamentos dos serviços e dos Conselhos.

METODOLOGIA

Definição da População:

Meninos e meninas de rua: Crianças e adolescentes até 18 anos incompletos que utilizem o espaço público como forma de subsistência ou lazer, ou trabalhos, ou moradia ou ainda por todos estes motivos juntos.

Coleta dos Dados:

Abrangência:

A pesquisa deverá ser realizada em locais de maior concentração de crianças e adolescentes em situação de rua na Região Metropolitana da Grande Vitória.

Aspectos a serem considerados:

- Sexo
- Idade
- Escolaridade (se fora da escola - a quanto tempo, e porque e se expressa desejo de aí retornar)
- Documentação
- Procedência (migração)
- Endereço
- Atividade: dormindo, trabalhando, esmolando, brincando ou perambulando
- Localização: rua, praça, avenida, estacionamento, porta de escola, igreja, etc.
- Situação de Vida: Trabalham nas ruas e mantêm vínculo familiar estável
Trabalham nas ruas e mantêm vínculo familiar instável
Vivem nas ruas e mantêm vínculo familiar
Vivem nas ruas sem vínculo familiar
- Vínculo familiar: Mãe, pai, avós, irmãos, parentes, pais substitutos
- Ordem de nascimento e se existem outros irmãos na mesma situação

- Motivos que os levaram as ruas
- Tempo em que vivem e/ou trabalham nas ruas
- Tipos de lazer/recreação
- Passagem por circuito institucional: internatos, juizados, aparato policial
- Vínculo atual com algum programa de atendimento. Qual:
- Rede de Serviços de Atendimento:
Programa de Atendimento (natureza, tipo, objetivos, fontes de recursos financeiros, números de atendimento.)
- Situação atual dos Conselhos Municipais de Direito e Conselhos Tutelares.

Data de Criação

Nº de componentes

Pessoal de Apoio

Periodicidade das reuniões e frequência dos membros do Conselho

Se possui sede

Recursos financeiros

Nº de atendimentos Mensais

Resolução dos casos.

Implementação:

A Coordenação da pesquisa será atribuída ao Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves, com participação da SEJUC, Prefeituras Municipais da Região Metropolitana da Grande Vitória, com parceria de órgãos afins a serem contactados (NECA - UFES), pesquisadores independentes, Conselhos etc.

PREVISÃO DE ORÇAMENTO PARA UMA PREFEITURA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Assistente Social	03	03	2.100,00	18.900,00
Digitador	01	03	1.500,00	4.500,00
Desenhista	01	01	1.500,00	1500,00
Aux.Serv.Gerais	01	03	300,00	900,00
Analista de Sistema	01		1.000,00	1.000,00
Consultor de Estatística	01		2.000,00	2.000,00
SUBTOTAL				28.800,00

PESQUISA	QUANT.	MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pesquisa de Campo	20	02	89,60	3.584,00
Transporte				1.000,00
Telefone				50,00
SUBTOTAL				4.634,00

MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pastas	25	0,38	9,50
Lápis	25	0,15	3,75
Borracha	25	0,41	10,25
Apontadores	25	0,29	7,25
Blocos para Rascunho	25	1,15	28,75
Transparências	10	0,39	3,90
Disquetes	20	0,80	16,00
Cópias Xerox	1.120	0,10	112,00
Cópias Heliográficas	10	7,80	78,00
SUBTOTAL			269,40
TOTAL GERAL			33.703,40

ATIVIDADES	1996		1997												1998					
	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
. Elaborar Termo Referência																				
. Contatos com Entidades e Pessoas ligadas à área																				
. Elaborar questionário			férias																	
. Reunião com parcerias, ONGS, Prefeituras, Conselhos, SEJUC para apresentação do Projeto e definição da ordem cronológica dos municípios																				
. Prefeitura 1:																				
- Treinamento de equipe																				
- Coleta de Dados																				
- Análise de Dados																				
- Elaboração de Relatório																				
- Confeção de Mapas																				
. Prefeitura 2																				
. Prefeitura 3																				
. Prefeitura 4																				
. Prefeitura 5																				
. Análise dos dados da RMGV																				
. Relatório global																				
. Mapas da região																				

Obs.: A redução de prazo do Projeto dependerá da ampliação da equipe técnica.

